



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor R\$ 3.500,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal nº 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações, incluir as ações e abrir crédito especial por redução, no valor e da seguinte forma:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Encargos Gerais

0009 – Previdência Social

0273 – Previdência Complementar

0273 – Previdência Complementar

4008 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Complementar

3.3.1.90.07.00.00.00 – Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência

Vínculo: **0001** – Recursos Livres R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

012 – Fundo Municipal da Saúde

0009 – Previdência Social

0273 – Previdência Complementar

0273 – Previdência Complementar

4009 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Complementar Servidores da Saúde

3.3.1.90.07.00.00.00 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo: **0040** - ACOES E SERV. PUBL. SAUDE – ASPS R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino

0009 – Previdência Social

0273 – Previdência Complementar

0273 – Previdência Complementar

4010 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Complementar Previdê-
dência – Servidores da Educação MDE

3.3.1.90.07.00.00.00.00 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Vínculo: 0020 - MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

021 – Gastos com Recursos do FUNDEB

0009 – Previdência Social

0273 – Previdência Complementar

0273 – Previdência Complementar

4011 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

3.3.1.90.07.00.00.00.00 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
Complementar – Servidores da Educação FUNDEB

Vínculo: **0031** - FUNDEB - FUNDO MAN DES EDUC BAS E VAL. R\$ 500,00

Total..... R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial
supramencionado, as reduções das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Encargos Gerais

0009 – Previdência Social

0272 – Previdência do Regime Estatutário

31 – Previdência Social a Servidores Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

2107-Contribuição Social P/RPPS

3.3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Vínculo: **0001** – RECURSOS LIVRES

Dotação: 38 R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

012 – Fundo Municipal da Saúde

0010 – Saúde

0273-Previdência Complementar

21 – Administração Governamental

13 – Contribuição Patronal Previdência Complementar

3.3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

Vínculo: **0040** - ACOES E SERV. PUBL. SAUDE – ASPS

Dotação: 583 R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

194 – Formando Cidadãos

2189-Recursos Humanos Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas

Vínculo: **0020** - MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

Dotação: 25 R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção Desenvolvimento e Ensino

0012 – Educação

0272 – Previdência do Regime Estatutário

21 – Administração Governamental

12-Contribuição Social RPPS

3.3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo: **0031** - FUNDEB - FUNDO MAN DES EDUC BAS E VAL.

Dotação: 1202 R\$ 500,00

Total **R\$ 3.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), nas Secretarias Municipais de Finanças, Saúde e Educação, para adequação das peças orçamentárias.

Destacamos que a presente medida se faz necessária para atender a legislação previdenciária, no tocante a contribuição de novos servidores e dos atuais servidores que aderirem a Contribuição a entidades fechadas de previdência social, a fim de complementar as futuras aposentadorias, nos termos da Reforma da Previdência.

A fim de atender a legislação previdenciária suprarreferida, necessitamos abrir as ações e elementos, solicitados no presente Projeto de Lei, necessários conforme ementário de contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 5 de julho de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.